

ANCESTRALIDADE E MODERNIDADE: UMA HISTÓRIA DE DESAMPARO E INTOLERÂNCIA

Julio Cesar de Almeida Duarte¹

RESUMO

Inicialmente contextualizamos o termo ancestralidade como referência aos nossos ancestrais indígenas e africanos e a herança cultural que deles herdamos, enquanto o termo modernidade diz respeito ao tempo presente, ao modo como nos relacionamos em sociedade uns com os outros, como um reflexo das manifestações culturais transmitidas de geração em geração por nossos antepassados. Este artigo demonstra que a intolerância subsiste desde os tempos do Brasil colônia, através de uma abordagem histórica de como as práticas discriminatórias do estado português se enraizaram em nossa sociedade, beneficiando a cultura europeia e desqualificando os saberes indígenas e africanos. Apresentamos a ancestralidade indígena, suas lendas, mitos, e suas práticas de cura. Abordamos a miscigenação das raças – indígenas, africanos e europeus, bem como do sincretismo cultural desses povos, que deu origem às religiões brasileiras, tais como o Tambor de Mina, o Catimbó e a Umbanda, por exemplo. Por fim, mostramos a inércia do poder público em combater os atos violentos, intolerantes, discriminatórios, ilegais e preconceituosos contra indígenas, afrodescendentes e seguidores das religiões de matriz ameríndia e africana.

PALAVRAS-CHAVE: Preconceito. Intolerância. Religião.

ANCESTRY AND MODERNITY: A HISTORY OF HELPLESSNESS AND INTOLERANCE

ABSTRACT

Initially we contextualize the term ancestry, as a reference to our indigenous and African ancestors and the cultural heritage we inherited from them, while the term modernity refers to the present time, to the way we relate in society with each other, as a reflection of the cultural manifestations transmitted from generation to generation by our ancestors. This article demonstrates that intolerance has existed since the times of colonial Brazil, through a historical approach to how the discriminatory practices of the Portuguese state took root in our society, benefiting European culture and disqualifying indigenous and African knowledge. We present the indigenous ancestry, their legends and myths, and their healing practices. We approach the miscegenation of races - indigenous, Africans and Europeans, as well as the cultural syncretism of these peoples that gave origin to Brazilian religions such as Tambor de Mina, Catimbó and Umbanda, for example. Finally, we show the inertia of the public authorities in combating violent, intolerant, discriminatory, illegal, and prejudiced acts against indigenous people, Afro-descendants, and followers of religions of Amerindian and African origin.

KEYWORDS: Prejudice. Intolerance. religion.

¹Graduado em História pela Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO).
E-mail: julioduarte.jd@gmail.com

1. INTRODUÇÃO

Quando menciono a palavra “ancestralidade”, refiro-me a todos aqueles que viveram antes de nós e, tendo por base suas práticas culturais e religiosas, deixaram como herança tudo o que temos e sabemos na atualidade, como, por exemplo, as obras de arte expostas nos diversos museus existentes no mundo, as pirâmides do Egito e o mausoléu indiano Taj Mahal, para citar alguns monumentos; os pensamentos filosóficos; as diferentes manifestações culturais e religiosas; bem como as práticas de cura que influenciaram a medicina moderna. Nesse sentido, o termo “ancestralidade” diz respeito a tudo o que nos foi legado por nossos antepassados, em especial os indígenas brasileiros e os negros africanos.

A evolução do pensamento humano possibilitou o avanço nas mais variadas áreas do conhecimento, nas técnicas de diagnóstico e no tratamento de doenças pelas ciências médicas, no desenvolvimento da indústria aeroespacial e no avanço da indústria bélica, que muito contribuiu para o avanço tecnológico mundial (RODRIGUES, 2001). Assim, modernidade faz alusão a tudo aquilo que faz parte do nosso tempo presente, nosso cotidiano, nossas relações sociais, nossas práticas culturais, religiosas e o nosso saber científico.

Com base nesses saberes ancestrais, consignamos que todos os medicamentos usados para tratamento das doenças, no presente, têm seu princípio ativo extraído da natureza e sintetizados em laboratório. Reiteradamente nossos indígenas, no passado e no presente, utilizam-se dos recursos naturais – da fauna e da flora – para tratamento dos males do corpo e da alma. Das florestas e bosques para as indústrias farmacêuticas, os princípios ativos das plantas transformam-se diariamente em remédios alopáticos, movimentando bilhões de dólares por ano. Tendo por base uma visão etnocentrada, os saberes, as práticas culturais e a religiosidade indígena foram subalternizadas desde a chegada dos colonizadores europeus nas Américas, se perpetuando até os dias atuais, influenciando fortemente a maneira como vivemos e nos relacionamos nesta sociedade moderna e globalizada.

Segundo dados estatísticos da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) de 2019, “42,7% dos brasileiros se declararam como brancos, 46,8% como pardos, 9,4% como pretos e 1,1% como amarelos ou indígenas”². Conclui-se, portanto, que indígenas, negros e seus descendentes representam mais de 55% da população brasileira e, apesar disso, têm seus hábitos, seus

² <https://educa.ibge.gov.br/jovens/conheca-o-brasil/populacao/18319-cor-ou-raca.html>. Acesso em: 14 set. 2021.

comportamentos, seus costumes, suas crenças desacreditadas, depreciadas, e seus direitos legais ignorados.

Esse estudo demonstra que a intolerância subsiste desde os tempos do Brasil colônia por meio de uma abordagem histórica das fontes, demonstrando como as práticas discriminatórias do Estado Português se enraizaram em nossa sociedade, beneficiando a cultura e a religiosidade europeia em detrimento dos saberes ancestrais de indígenas e africanos.

O Estado Português e a Igreja Católica, unidos pelo instrumento do Padroado Régio, ratificaram e legitimaram a escravização e a subalternização das culturas dos povos conquistados. Anderson Jose Machado de Oliveira (2009) cita em um dos seus artigos a Bula Papal *Dum Diversas*, de 1452, pela qual o rei estava autorizado a submeter à escravidão todos os pagãos, em razão da inferioridade espiritual desses povos (OLIVEIRA, 2007).

Para Patricio Araujo Carneiro (2017), Anderson José Machado de Oliveira (2009), Julio Cesar de Almeida Duarte (2020) e Luiz Antonio Simas (2019), o preconceito, o racismo e a intolerância foram criados pelo Estado Português e pela Igreja, por meio da desqualificação das crenças dos povos por eles colonizados, por acreditarem que o modelo de sociedade e religiosidade europeias era o mais evoluído à época e deveria ser implantada, mesmo que à força, em todas as terras conquistadas. Tal prática discriminatória se propagou e foi adotada, posteriormente, pelo estado brasileiro, conforme matérias jornalísticas e dados estatísticos apresentados neste trabalho.

2. ANCESTRALIDADE, CULTURA E A “MEDICINA” DA FLORESTA

Assim como a medicina da floresta foi desacreditada pela medicina ocidental, a cultura e a religiosidade indígena e africana foram depreciadas pelos colonizadores europeus de tal forma que predomina atualmente, em nosso meio social, a cultura estrangeira (tanto a da Europa quanto a dos Estados Unidos da América) e a religiosidade cristã (católica e protestante), especialmente nos centros urbanos, em detrimento da cultura herdada dos nossos ancestrais. Para Araújo, “segundo a dinâmica da colonização, os europeus, através de diferentes artifícios, se apoiaram numa crença de hierarquização das culturas a fim de justificarem sua ação civilizatória” (2017, p. 109).

A cultura brasileira é rica em mitos e lendas, como a do Curupira, do Boitatá, da Cobra Grande, do Caipora, da Vitória Régia, do Mapinguari, do Açaí e das Amazonas, que não são conhecidos pela maioria da população, principalmente por aqueles que vivem nos centros urbanos. Quero destacar,

contudo, a série “Cidade Invisível”, de Carlos Saldanha, que ficou na lista do top 10 das atrações mais vistas em mais de 40 países³. O seriado traz algumas figuras do folclore brasileiro, como a Cuca, o Saci-Pererê e a Iara, em uma tentativa de resgatar e preservar este saber ancestral⁴, tornando-o atraente para pessoas que sequer ouviram falar desses personagens. Enfatizamos que a cultura dos povos indígenas estaria fadada ao esquecimento, se não fosse pelo esforço de poucos para perpetuá-la.

Stanley Krippner, professor de Psicologia da *Saybrook Graduate Scholl*, em São Francisco, na Califórnia/EUA, disse em artigo publicado em 2007 que: “os primeiros curadores da humanidade: abordagens psicológicas e psiquiátricas sobre os xamãs e o xamanismo” (KRIPPNER, 2007), traduzido para o português por Letícia Alminhana, afirmando que os xamãs foram os primeiros psicoterapeutas e os primeiros médicos da humanidade. Cordeiro, em seu artigo “Pajelança e Babassuê: as faces do Xamanismo amazônico no final do século XIX” (CORDEIRO, 2014), afiança que, em regiões mais afastadas dos centros urbanos, é comum que as pessoas busquem a cura para seus males físicos e mentais na figura dos pajés, xamãs, benzedeiros(ores), curadoras(es) e/ou rezadoras(es), com todo seu repertório mágico-religioso. Dessa forma, compreende-se que, de forma oral, os conhecimentos e os costumes dos povos indígenas têm sido transmitidos de geração a geração, mantendo viva as crenças e os saberes ancestrais.

3. RELIGIOSIDADES E CULTURAS AMAZÔNICAS

Apesar da simpatia acentuada pela cultura estrangeira que permeia a sociedade brasileira, a religiosidade indígena permanece viva entre os povos nativos e amalgamada à doutrina católica/cristã e às religiões dos povos africanos escravizados que foram trazidos para o Brasil. Eles, ao chegarem na América portuguesa, encontraram uma sociedade luso-tupi na qual tiveram que “aprender a viver, plantando e cozinhando alimentos da terra, chamando as coisas e espíritos pelos nomes tupis incorporados ao português, fumando longos cigarros de tabaco e bebendo cauim” (1995, p. 81), como relata Darcy Ribeiro na obra “O Povo Brasileiro: A formação e o sentido do Brasil”.

A cultura e a religiosidade dos africanos, dos indígenas e dos europeus se fundiram ao longo de anos em razão do convívio desses povos nos centros urbanos, quilombos e nas áreas rurais, incorporando elementos uns dos outros e originando religiões legitimamente brasileiras, como o

³ Disponível em: <https://noticiasdatv.uol.com.br/noticia/series/sucesso-em-40-paises-cidade-invisivel-erenovada-para-2-temporada-pela-netflix-52376>. Acesso: 23 maio 2021.

⁴ Disponível em: <https://www.omelete.com.br/netflix/criticas/cidade-invisivel>. Acesso: 23 maio 2021.

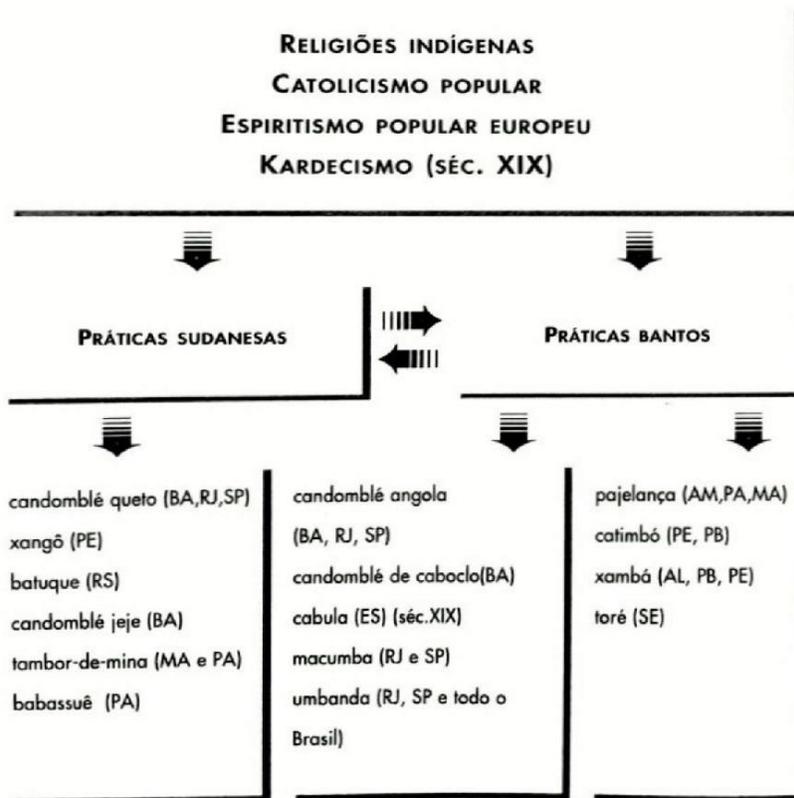
Candomblé de Caboclo, a Pajelança, o Catimbó e o Tambor de Mina, dentre outras. O culto aos antepassados, por exemplo, uma forte característica dos africanos, principalmente dos negros bantos, estimulou em terras brasileiras o culto ao ancestral indígena, segundo Reginaldo Prandi (2021), dando origem ao Candomblé de Caboclo. No Nordeste brasileiro, notadamente em Pernambuco e na Paraíba, os índios eram e ainda são cultuados com a alcunha de “Mestres” [grifo meu] no Culto à Jurema e no Catimbó. Nos estados do Pará e do Maranhão, os espíritos dos indígenas são venerados como “encantados” [grifo meu], seres que passaram da vida material para a espiritual por algum tipo de encantamento sem terem morrido, no Tambor de Mina e no Tambor da Mata.

Do sincretismo cultural e religioso dos negros jejes, dos indígenas e do colonizador europeu nasceu o Tambor de Mina, com destaque para o Terreira Casa das Minas, localizada na Rua de São Pantaleão nº 857, esquina com o Beco das Minas, no Centro de São Luís, no Maranhão (FERRETI, 2009, p. 53).

Uma derivação do Tambor de Mina é o Tambor da Mata ou Terecô, no qual são cultuados, além das divindades africanas – os Voduns, as divindades conhecidas como “Encantados” – Jurema, Jacira, Janaina, Sultão das Matas, Pena Branca, Rompe Mato, dentre outros, os nobres portugueses, franceses e turcos – Rei Sebastião e Rei da Turquia, por exemplo, e os seres da natureza – sereias e ondinas, por exemplo. Para Silva, na sua obra “Candomblé e Umbanda: caminho da devoção brasileira”, no Pará, o Terecô ficou conhecido como Babassue, derivação de Batuque-de-Santa-Barbara (ou barba-suera), santa padroeira de muitos terreiros nesse estado (DUARTE, 2019, p.47).

Em sua obra, Silva apresenta um quadro sincrético a respeito das religiões afro-brasileiras, que ratifica o exposto anteriormente e que apresento abaixo:

Figura 1 – Influência e denominações regionais das religiões afro-brasileiras



Fonte: Silva (2005, p. 98)

O amalgamento das raças, das culturas e da religião no Brasil sempre foi objeto de estudo por parte de Sociólogos e Antropólogos, brasileiros e estrangeiros, e, a partir de 1950, com o programa da UNESCO para pesquisa a respeito das relações raciais no Brasil, ganhou novo fôlego. Para Duarte, “[...] com este programa, e outros que o sucederam, vários estudos foram feitos sobre a escravidão e a herança cultural legada a sociedade brasileira, expressa na música, na culinária, nas festas populares e nas religiões de matriz africana” (SILVA, 2005. p.85).

O termo “afro-brasileiro” [grifo meu], a meu ver, não dá o devido valor a todos os saberes que os povos indígenas legaram à Umbanda, ao Candomblé, ao Tambor de Minas e a outras religiões brasileiras, e tomo a liberdade de chamá-las de religiões “afro-indígenas brasileiras”, valorizando a importantíssima e definitiva contribuição desses povos nativos à cultura do Brasil.

A intolerância racial, cultural e religiosa no Brasil tem suas raízes, para Duarte, na sociedade colonial “que tinha como natural a desigualdade entre seus membros, e a hierarquia social

fundamentada em critérios de raça e cor de pele, na qual o branco estava no topo dessa estrutura” (DUARTE, 2020, p. 68). Séculos de colonização marcaram a cultura indígena e africana como inferior e bárbara, própria de povos “incivilizados”, conforme os padrões eurocêntricos.

Em relação à cultura negra, Araujo (2017) afirma que desqualificar a prática cultural herdada dos africanos pode ser o “produto de um racismo historicamente engendrado e hoje introjetado nos sujeitos” (2017, p. 28-29). Essa visão estigmatizada da cultura indígena e africana se mantém viva na atualidade, e manifestada nos atos criminosos contra as terras indígenas por madeireiros ilegais e por grileiros e nos ataques violentos contra os templos e seguidores das religiões de matriz africana.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Para Duarte (2020, p.56), a intolerância contra indígenas e africanos pode ter se originado com a identificação desses povos pela Igreja Católica e pelo Estado português, “herdeiros do pecado de Cam” (OLIVEIRA, 2009, p. 360-361). Igreja e Estado, associados pelo Padroado Régio e baseados no modelo cultural eurocêntrico, rotularam como inferior as manifestações culturais de indígenas e africanos. Segundo Araujo (2017), quando a Igreja perdeu o seu poder secular o Estado brasileiro tomou o seu lugar legitimando o racismo e as práticas sociais discriminatórias ratificadas (2017, p. 51). A respeito da discriminação racial, Luiz Antonio Simas afirma que:

o mundo que nos foi ensinado há pouco mais de cinco séculos produziu a humanidade de uns em detrimento da desumanização de milhões de seres. Assim, inventou-se o “outro”, raça, racismo, o indígena, o ser etnocentrado, o não branco, não europeu, desalmado, selvagem, peça, escravo. (...) não basta matar, escravizar e humilhar. (...) é preciso ir além, é preciso aniquilar. (SIMAS, 2019, p. 360-361).

Ratificando o exposto nos parágrafos anteriores, em 06/03/2020, foi publicada a matéria “Religiões africanas perseguidas num Brasil cada vez mais evangélico”, na qual argumenta-se que “a onda conservadora que varreu o Brasil e decidiu as últimas eleições presidenciais tem provocado um aumento de conflitos ligados à fé, com ataques realizados, majoritariamente, contra templos e fiéis de religiões de matriz africana do país”⁵. Em outra matéria, publicada em 21 de janeiro de 2020, a jornalista

⁵ Plataforma. Religiões Africanas perseguidas num Brasil cada vez mais evangélico. Publicado em 06/03/2020. Disponível em: <https://www.plataformamedia.com/2020/03/06/religoes-africanas-perseguidas-num-brasil-cada-vez-mais-evangelico/>. Acesso em 18 set. 2021.

Marina Duarte de Souza informa que, no primeiro semestre de 2019, o número de denúncias de intolerância religiosa aumentou em 56%, comparado ao mesmo período do ano anterior.

O Brasil é um país mestiço, com grande diversidade cultural, graças ao intenso movimento migratório ocorrido desde o século XVI até os dias atuais. Em nossa sociedade, convivem católicos – apostólicos romanos e ortodoxos; protestantes – batistas, luteranos, presbíteros, metodistas, adventistas, mórmons; budistas, hinduístas, muçulmanos, judeus, espíritas, umbandistas e candomblecistas, dentre outros, além de ateus e agnósticos. Todos têm o direito de professarem sua fé e suas crenças, como descrito no artigo 5º da Constituição Federal, como se segue:

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:
VI – é inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e a suas liturgias; [...]. (BRASIL, 1988)

Apesar de o racismo, o preconceito e a intolerância serem considerados crimes previstos na legislação brasileira, a falta de assertividade na aplicação das sanções previstas em Lei deixa-nos com a incômoda impressão de descaso das autoridades e a triste constatação de impunidade para os agressores, uma vez que não são impedidos nem condenados por seus atos criminosos. Tal realidade gera, para indígenas e afrodescendentes, bem como para os adeptos das religiões de matriz afroindígena, um clima de insegurança e um sentimento de desamparo pelo poder público que deveria protegê-los.

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, Patricio Carneiro. **Entre ataques e atabaques**: intolerância religiosa e racismo nas escolas. São Paulo: Arché Editora, 2017.

Constituição Federal do Brasil. Publicada em 05/10/1988. Disponível em: https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:constituicao:1988-10-05:1988#/CON1988_05.10.1988/art_5_.asp . Acesso em: 18 set. 2021.

CORDEIRO, Maria Audirene de Souza. **Pajelança e Babassuê**: as faces do Xamanismo amazônico no final do século XIX. 2014. Disponível em: http://www.29rba.abant.org.br/resources/anais/1/1397612445_ARQUIVO_ArtigoABA29.pdf . Acesso em: 18 set. 2021.

DUARTE, Julio Cesar de Almeida. **Raízes Sincréticas da Umbanda e do Candomblé**. Rio de Janeiro: Clube de Autores. 2019.

DUARTE, Julio Cesar de Almeida. **Do cativo aos dias atuais: uma história de preconceito e violência contra as religiões de matriz africana**. Ano 2020. 76p. Monografia. UNIRIO. - Rio de Janeiro, 2020.

FERRETI, Sergio. **Querebentã de Zomadônu: etnografia da Casa das Minas do Maranhão**. 3ª ed. Rio de Janeiro: Pallas, 2009.

KRIPPNER, Stanley. **Os primeiros curadores da humanidade: abordagens psicológicas e psiquiátricas sobre os xamãs e o xamanismo**. [tradução de Leticia Alminhana]/ Rev. Psiq. Clín. 34, supl 1; 17-24, 2007. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/237471413_Os_primeiros_curadores_da_humanidade_a_bordagens_psicologicas_e_psiquiaticas_sobre_os_xamas_e_o_xamanismo_Humanity's_first_healer_s_psychological_and_psychediatric_stances_on_shamans_and_shamanism. Acesso em 18 set. 2021.

OLIVEIRA, Anderson José Machado de. **Igreja e escravidão africana no Brasil colonial**. Especiaria (Uesc), v. 10, 2009, p. 360-361.

Plataforma. **Religiões Africanas perseguidas num Brasil cada vez mais evangélico**. Publicado em 06 março 2020. Disponível em: <https://www.plataformamedia.com/2020/03/06/religoes-africanas-perseguidas-num-brasil-cada-vez-mais-evangelico/>. Acesso em: 18 set. 2021.

PRANDI, Reginaldo. **A Dança dos Caboclos: uma síntese do Brasil segundo os terreiros afro-brasileiros**. Disponível em: https://reginaldoprandi.fflch.usp.br/sites/reginaldoprandi.fflch.usp.br/files/inline-files/A%20danca_dos_caboclos.pdf. Acesso em: 18 set. 2021.

RIBEIRO, Darcy. **O Povo Brasileiro: evolução e o sentido do Brasil**. Curitiba. Companhia das Letras, 1995. Disponível em: <http://www.afoicecomartelo.com.br/posfsa/Autores/Ribeiro,%20Darcy/Darcy%20Ribeiro%20-%20O%20POVO%20BRASILEIRO.pdf>. Acesso em 23 maio 2021.

RODRIGUES, Lucas de Oliveira. **"O que é Modernidade?"**; Brasil Escola. Disponível em: <https://brasilecola.uol.com.br/sociologia/o-que-modernidade.htm>. Acesso em: 14 set. 2021.

SIMAS, Luiz Antonio. **Flecha no Tempo** / Luiz Antonio Simas, Luiz Rufino. – 1.ed. – Rio de Janeiro: Morula, 2019.

SILVA, Vagner Goncalves da. **Candomblé e Umbanda: caminho da devoção brasileira**. 5. ed. – São Paulo. 2005.

SOUZA, Marina Duarte de. **Denúncias de intolerância religiosa aumentaram 56% no Brasil em 2019**. Publicado em 21 jan. 2020. Disponível em:

<https://www.brasildefato.com.br/2020/01/21/denuncias-de-intolerancia-religiosa-aumentaram-56-no-brasil-em-2019>. Acesso em 18 set. 2021.

Data de submissão: 16/08/2021

Data de aprovação: 10/11/2021